

PROJETO BÁSICO

Processo Nº 25388.001143/2024-48

Código SAGE: 233/2024

TED Ministério da Saúde

I. Resumo:

O projeto intitulado **“Fortalecimento e integração das políticas e programas federais de Telessaúde, Saúde Digital e Inovação: práticas Inter federativas e agenciamentos regionais”** visa contribuir com o Departamento de Saúde Digital e Inovação, estabelecido pelo Decreto 11.798/2023, que norteia a sua atuação com base em sua missão institucional que consiste em prover atividades de coordenação, planejamento, monitoramento e a avaliação da Política Nacional de Saúde Digital, Inovação e Telessaúde no SUS.

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade:

A saúde digital apresenta-se em um campo emergente que se utiliza das tecnologias da informação e comunicação em saúde (TICS) para melhorar a qualidade, a eficiência, a equidade e a segurança dos serviços de saúde. A saúde digital abrange diversas áreas, tais como telessaúde, sistemas de informação em saúde, prontuário eletrônico, plataformas de dados, inteligência artificial, big data, internet das coisas, entre outras.

A implementação da Saúde Digital no Brasil inclui um conjunto de ações de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), em especial seus impactos na telessaúde. Essas ações só terão a efetividade esperada na melhoria da qualidade da atenção à saúde se profissionais e gestores de saúde conhecerem e se apropriarem dos benefícios que ela pode proporcionar à saúde da população brasileira.

Tendo como premissa a indução da transformação digital no SUS, por meio da promoção e no acompanhamento das estratégias e ações na temática de saúde digital, inovação e telessaúde com vistas a melhoria da eficiência, qualidade e acessibilidade dos serviços de saúde no âmbito da atenção à saúde no SUS, aponta-se para a necessidade de colaborar para que este cenário atual se torne um ambiente de contínua atualização no âmbito das ações e das políticas públicas desta temática. Dessa forma, a difusão e adoção dos dispositivos de telessaúde emerge como estratégias com grande potencial para dirimir as assimetrias no acesso e no cuidado integral e resolutivo dos serviços de saúde do SUS.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal:

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **Fortalecimento e integração das políticas e programas federais de Telessaúde, Saúde Digital e Inovação: práticas interfederativas e agenciamentos regionais.**

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado:

Objetivo Geral: Apoiar estrategicamente o Departamento de Saúde Digital e Inovação no desenvolvimento, na promoção e no acompanhamento das estratégias e ações na temática de saúde digital, inovação e telessaúde com vistas a melhoria da eficiência, qualidade e acessibilidade dos serviços de saúde no âmbito da atenção à saúde no SUS.

Aprimorar processos de formulação, controle, normatização, padronização e monitoramento de políticas públicas de saúde e a possibilidade de adoção de tecnologias inovadoras com o intuito de apoiar o Ministério da Saúde para pesquisas e inovação nos processos, gestão de portfólios, gestão nos processos de trabalho, gerenciamento de projetos, nos serviços de transformação digital alinhados ao Plano de Transformação Digital da Saúde, e para aprimorar os dados e informações em Saúde Digital.

Objetivos Específicos:

- ü Fortalecer a atuação do Departamento de Saúde Digital/SE/MS no planejamento, monitoramento e avaliação de projetos, na disseminação dos serviços de Telessaúde;
- ü Elaborar pesquisa voltada para inovação, desenvolvimento e implementação de soluções digitais para melhorar a eficiência, a qualidade e a acessibilidade dos serviços de saúde;

- ü Realizar análise de riscos e impactos de segurança da informação nas iniciativas de saúde digital;
- ü Elaborar relatórios e recomendações para a gestão da saúde com base em evidências obtidas a partir da análise de dados digitais de saúde;
- ü Contribuir na formação e valorização dos profissionais de saúde que compõem as equipes multiprofissionais de trabalho.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiocruz:

Meta 1: Desenvolver Pesquisas Voltadas a Iniciativas Inovadoras em Saúde Digital no Âmbito do Programa SUS Digital:

Atividade Fiocruz 1.1: Estruturação da equipe e definição do escopo;

Atividade Fiocruz 1.2: Definir a estruturação do processo metodológico das pesquisas;

Atividade Fiocruz 1.3: Realizar a coleta e análise de dados;

Atividade Fiotec 1.4: Iniciação/Contratação do Projeto;

Atividade Fiotec 1.5: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução da Meta 1;

Atividade Fiotec 1.6: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT para execução da Meta 1;

Atividade Fiotec 1.7: Aquisição de passagens para execução da Meta 1;

Atividade Fiotec 1.8: Pagamento de diárias para execução da Meta 1;

Atividade Fiotec 1.9: Aquisição de material de consumo – insumos para execução do projeto;

Atividade Fiotec 1.10: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos;

Atividade Fiotec 1.11: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de eventos - Oficinas de Avaliações;

Atividade Fiotec 1.12: Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de brindes;

Atividade Fiotec 1.13: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica para organização de atividades vinculadas as oficinas e encontros/fóruns regionais e nacionais;

Meta 2: Elaborar Manuais Operacionais de Telessaúde na Rede de Atenção à Saúde com Foco nas Proposituras do Programa SUS Digital:

Atividade Fiocruz 2.1: Estruturação da equipe e definição do escopo;

Atividade Fiocruz 2.2: Elaborar documento dos referenciais teóricos existentes;

Atividade Fiocruz 2.3: Desenvolver o conteúdo dos manuais;

Atividade Fiocruz 2.4: Desenvolver plano de divulgação e mobilização dos documentos produzidos;

Atividade Fiotec 2.5: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução da Meta 2;

Atividade Fiotec 2.6: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT para execução da Meta 2;

Atividade Fiotec 2.7: Aquisição de passagens para execução da Meta 2;

Atividade Fiotec 2.8: Pagamento de diárias para execução da Meta 2;

Atividade Fiotec 2.9: Aquisição de material de consumo – insumos para execução do projeto;

Atividade Fiotec 2.10: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos;

Atividade Fiotec 2.11: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de eventos - Oficinas de Avaliações;

Atividade Fiotec 2.12: Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de brindes;

Atividade Fiotec 2.13: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica para organização de atividades vinculadas as oficinas e encontros/fóruns regionais e nacionais;

Meta 3: Elaborar Portfólio de Ações e Estratégias na Temática da Inovação e Transformação Digital no SUS com Foco nas Proposituras do Programa Sus Digital:

Atividade Fiocruz 3.1: Estruturação da equipe e definição do escopo;

Atividade Fiocruz 3.2: Elaborar documento dos referenciais teóricos existentes;

Atividade Fiocruz 3.3: Desenvolver o conteúdo do portfólio;

Atividade Fiocruz 3.4: Desenvolver plano de divulgação e mobilização dos documentos produzidos;

Atividade Fiotec 3.5: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução da Meta 3;

Atividade Fiotec 3.6: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT para execução da Meta 3;

Atividade Fiotec 3.7: Aquisição de passagens para execução da Meta 3;

Atividade Fiotec 3.8: Pagamento de diárias para execução da Meta 3;

Atividade Fiotec 3.9: Aquisição de material de consumo – insumos para execução do projeto;

Atividade Fiotec 3.10: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos;

Atividade Fiotec 3.11: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de eventos - Oficinas de Avaliações;

Atividade Fiotec 3.12: Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de brindes;

Atividade Fiotec 3.13: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica para organização de atividades vinculadas as oficinas e encontros/fóruns regionais e nacionais;

Meta 4: Realizar Encontros de Difusão da Inovação e Transformação Digital no SUS:

Atividade Fiocruz 4.1: Estruturação da equipe e definição do escopo;

Atividade Fiocruz 4.2: Realização de dois encontros regionais para difusão da inovação e transformação digital no sus (1º semestre 2025);

Atividade Fiocruz 4.3: Realização de três encontros regionais para difusão da inovação e transformação digital no sus (2º semestre 2025);

Atividade Fiocruz 4.4: Realização de um encontro nacional para difusão da inovação e transformação digital no sus (ano 2025);

Atividade Fiocruz 4.5: Realização de dois encontros regionais para difusão da inovação e transformação digital no sus

(1º semestre 2026);

Atividade Fiocruz 4.6: Realização de três encontros regionais para difusão da inovação e transformação digital no sus (2º semestre 2026);

Atividade Fiocruz 4.7: Realização de um encontro nacional para difusão da inovação e transformação digital no sus (ano 2026);

Atividade Fiocruz 4.8: Realização de dois encontros regionais para difusão da inovação e transformação digital no sus (1º semestre 2027);

Atividade Fiocruz 4.9: Realização de três encontros regionais para difusão da inovação e transformação digital no sus (2º semestre 2027);

Atividade Fiocruz 4.10: Realização de um encontro nacional para difusão da inovação e transformação digital no sus (ano 2027);

Atividade Fiotec 4.11: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução da Meta 4;

Atividade Fiotec 4.12: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT para execução da Meta 4;

Atividade Fiotec 4.13: Aquisição de passagens para execução da Meta 4;

Atividade Fiotec 4.14: Pagamento de diárias para execução da Meta 4;

Atividade Fiotec 4.15: Aquisição de material de consumo – insumos para execução do projeto;

Atividade Fiotec 4.16: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos;

Atividade Fiotec 4.17: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de eventos - Oficinas de Avaliações;

Atividade Fiotec 4.18: Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de brindes;

Atividade Fiotec 4.19: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica para organização de atividades vinculadas as oficinas e encontros/fóruns regionais e nacionais;

Atividade Fiotec 4.20: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de eventos Encontros Regionais;

Atividade Fiotec 4.21: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de eventos - Encontros Nacionais;

Meta 5: Realizar Fóruns de Difusão da Telessaúde e Saúde Digital no SUS:

Atividade Fiocruz 5.1: Estruturação da equipe e definição do escopo;

Atividade Fiocruz 5.2: Realização de dois fóruns regionais de telessaúde e saúde digital no sus (1º semestre de 2025);

Atividade Fiocruz 5.3: Realização de três fóruns regionais de telessaúde e saúde digital no sus (1º semestre de 2025);

Atividade Fiocruz 5.4: Realização um fórum nacional de telessaúde e saúde digital (ano 2025);

Atividade Fiocruz 5.5: Realização de dois fóruns regionais de telessaúde e saúde digital no sus (1º semestre de 2026);

Atividade Fiocruz 5.6: Realização de três fóruns regionais de telessaúde e saúde digital no sus (1º semestre de 2026);

Atividade Fiocruz 5.7: Realização um fórum nacional de telessaúde e saúde digital (ano 2026);

Atividade Fiocruz 5.8: Realização de dois fóruns regionais de telessaúde e saúde digital no sus (1º semestre de 2027);

Atividade Fiocruz 5.9: Realização de três fóruns regionais de telessaúde e saúde digital no sus (1º semestre de 2027);

Atividade Fiocruz 5.10: Realização um fórum nacional de telessaúde e saúde digital (ano 2027);

Atividade Fiotec 5.11: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução da Meta 5;

Atividade Fiotec 5.12: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT para execução da Meta 5;

Atividade Fiotec 5.13: Aquisição de passagens para execução da Meta 5;

Atividade Fiotec 5.14: Pagamento de diárias para execução da Meta 5;

Atividade Fiotec 5.15: Aquisição de material de consumo – insumos para execução do projeto;

Atividade Fiotec 5.16: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos;

Atividade Fiotec 5.17: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de eventos - Oficinas de Avaliações;

Atividade Fiotec 5.18: Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de brindes;

Atividade Fiotec 5.19: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica para organização de atividades vinculadas as oficinas e encontros/fóruns regionais e nacionais;

Atividade Fiotec 5.20: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de eventos - Fóruns Regionais;

Atividade Fiotec 5.21: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de eventos - Fóruns Nacionais;

Meta 6: Elaborar Portfólio de Ações e Estratégias Envolvidas na Temática de Acesso à Saúde por Arte de Populações Quilombola, Indígena, Ribeirinhos e em Vulnerabilidade Social com Foco nas Proposituras do Programa Sus Digital:

Atividade Fiocruz 6.1: Estruturação da equipe e definição do escopo;

Atividade Fiocruz 6.2: Elaborar documento dos referenciais teóricos existentes;

Atividade Fiocruz 6.3: Desenvolver o conteúdo;

Atividade Fiocruz 6.4: Desenvolver plano de divulgação e mobilização dos documentos produzidos;

Atividade Fiotec 6.5: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução da Meta 6;

Atividade Fiotec 6.6: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT para execução da Meta 6;

Atividade Fiotec 6.7: Aquisição de passagens para execução da Meta 6;

Atividade Fiotec 6.8: Pagamento de diárias para execução da Meta 6;

Atividade Fiotec 6.9: Aquisição de material de consumo – insumos para execução do projeto;

Atividade Fiotec 6.10: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos;

Atividade Fiotec 6.11: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de eventos - Oficinas de Avaliações;

Atividade Fiotec 6.12: Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de brindes;

Atividade Fiotec 6.13: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica para organização de atividades vinculadas as oficinas e encontros/fóruns regionais e nacionais;

Meta 7: Ofertar 30 Vagas Para o Curso de Mestrado Profissional com Ênfase na Temática da Saúde Digital:

- Atividade Fiocruz 7.1:** Estruturação da equipe e apresentação da proposta pedagógica do curso.
- Atividade Fiocruz 7.2:** Processo seletivo dos alunos;
- Atividade Fiocruz 7.3:** Realização dos momentos presenciais e aplicação das unidades de aprendizagem primeiro semestre;
- Atividade Fiocruz 7.4:** Realização dos momentos presenciais e aplicação das unidades de aprendizagem segundo semestre;
- Atividade Fiocruz 7.5:** Realização das defesas das dissertações e oficina de avaliação do curso;
- Atividade Fiotec 7.6: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução da Meta 3;
- Atividade Fiotec 7.7: Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT para execução da Meta 3;
- Atividade Fiotec 7.8: Aquisição de passagens para execução da Meta 3;
- Atividade Fiotec 7.9: Pagamento de diárias para execução da Meta 3;
- Atividade Fiotec 7.10: Aquisição de material de consumo – insumos para execução do projeto;
- Atividade Fiotec 7.11: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos;
- Atividade Fiotec 7.12: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de eventos - Oficinas de Avaliações;
- Atividade Fiotec 7.13: Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de brindes;
- Atividade Fiotec 7.14: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica para organização de atividades vinculadas as oficinas e encontros/fóruns regionais e nacionais;
- Atividade Fiotec 7.15: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de oficina de avaliação final;
- Atividade Fiotec 7.16: Encerramento e prestação de contas do projeto;

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas :

O custo total do projeto será de R\$ 74.078.950,00 (Setenta e quatro milhões, setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais) com vigência de 36 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Mês e ano de			Total
			Início	Fim	
<i>Meta 1: Desenvolver Pesquisas Voltadas a Iniciativas Inovadoras em Saúde Digital no Âmbito do Programa SUS Digital</i>	1.4 a 1.13	Pessoa física	☐ Mês 1	☐ Mês 9	R\$ 4.000.000,00
		Pessoa jurídica	☐ Mês 1	☐ Mês 9	R\$ 2.261.295,68
		Passagens	☐ Mês 1	☐ Mês 9	R\$ 380.000,00
		Diárias	☐ Mês 1	☐ Mês 9	R\$ 277.000,00

		Material de consumo	☐ Mês 1	☐ Mês 9	R\$ 30.000,00
		Equipamento	☐	☐	☐
		SubTotal	☐	☐	R\$ 6.948.295,68
Meta 2: Elaborar Manuais Operacionais de Telessaúde na Rede de Atenção à Saúde com Foco nas Propositoras do Programa SUS Digital:	2.5 a 2.13	Pessoa física	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 3.000.000,00
		Pessoa jurídica	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 2.217.602,83
		Passagens	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 380.000,00
		Diárias	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 200.000,00
		Material de consumo	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 30.000,00
		Equipamento	☐	☐	☐
		SubTotal	☐	☐	R\$ 5.827.602,83
Meta 3: Elaborar Portfólio de Ações e Estratégias na Temática da Inovação e Transformação Digital no SUS com Foco nas Propositoras do Programa Sus Digital:	3.5 a 3.13	Pessoa física	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 3.000.000,00
		Pessoa jurídica	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 2.531.741,40
		Passagens	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 290.000,00
		Diárias	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 200.000,00
		Material de consumo	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 30.000,00
		Equipamento	☐	☐	☐
		SubTotal	☐	☐	R\$ 6.051.741,40
Meta 4: Realizar Encontros de Difusão da Inovação e Transformação Digital no SUS:	4.11 a 4.21	Pessoa física	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 9.810.360,00
		Pessoa jurídica	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 11.366.002,85
		Passagens	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 500.000,00
		Diárias	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 300.000,00
		Material de consumo	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 60.000,00
		Equipamento	☐	☐	☐
		SubTotal	☐	☐	R\$ 22.036.362,85
Meta 5: Realizar Fóruns de Difusão da Telessaúde e Saúde Digital no SUS:	5.11 a 5.21	Pessoa física	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 11.000.000,00
		Pessoa jurídica	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 9.268.688,44
		Passagens	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 150.000,00
		Diárias	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 120.000,00
		Material de consumo	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 82.060,02
		Equipamento	☐	☐	☐
		SubTotal	☐	☐	R\$ 20.620.748,46
Meta 6: Elaborar Portfólio de Ações e Estratégias Envolvidas na Temática de Acesso à Saúde por Arte de Populações		Pessoa física	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 1.070.000,00
		Pessoa jurídica	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 593.108,56
		Passagens	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 50.000,00
		Diárias	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 50.000,00
		Material de consumo	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 30.000,00

<i>Quilombola, Indígena, Ribeirinhos e em Vulnerabilidade Social com Foco nas Proposituras do Programa Sus Digital:</i>	6.5 a 6.13	Equipamento?	?	?	
		SubTotal		R\$ 1.793.108,56	
<i>Meta 7: Ofertar 30 Vagas Para o Curso de Mestrado Profissional com Ênfase na Temática da Saúde Digital:</i>	7.6 a 7.16	Pessoa física	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 2.500.000,00
		Pessoa jurídica	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 500.000,00
		Passagens	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 50.000,00
		Diárias	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 50.000,00
		Material de consumo	☐ Mês 1	☐ Mês 36	R\$ 37.939,98
		Equipamento?	?	?	
		SubTotal	?	?	R\$ 3.137.939,98
Totais?					R\$ 66.415.799,76
Diárias					R\$ 1.197.000,00
Material de Consumo					R\$ 300.000,00
Passagens					R\$ 1.800.000,00
Pessoa Física					R\$ 34.380.360,00
Pessoa Jurídica					R\$ 28.738.439,76
Despesa administrativa e operacional					R\$ 6.181.571,24
Encargos					R\$ 1.481.579,00
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 74.078.950,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	Mês 1	4.000.000,00	1.1	1.4/1.5/1.6/1.7/1.8/1.9/1.10/1.11/1.12/1.13
			2.1	2.5/2.6/2.7/2.8/2.9/2.10/2.11/2.12/2.13
			3.1	3.5/3.6/3.7/3.8/3.9/3.10/3.11/3.12/3.13
			4.1	4.11/4.12/4.13/4.14/4.15/4.16/4.17/4.18/4.19/4.20/4.21
			5.1	5.11/5.12/5.13/5.14/5.15/5.16/5.17/5.18/5.19/5.20/5.21
			6.1	6.5/6.6/6.7/6.8/6.9/6.10/6.11/6.12/6.13
			7.1	7.6/7.7/7.8/7.9/7.10/7.11/7.12/7.13/7.14/7.15
2	Mês 8	11.000.000,00	4.2	4.11/4.12/4.13/4.14/4.15/4.16/4.17/4.18/4.19/4.20/4.21
			5.2	5.11/5.12/5.13/5.14/5.15/5.16/5.17/5.18/5.19/5.20/5.21
3	Mês 10	1.000.000,00	7.2	7.6/7.7/7.8/7.9/7.10/7.11/7.12/7.13/7.14/7.15

4	Mês 13	17.754.150,00	4.3 / 4.4 5.3 / 5.4	4.11/4.12/4.13/4.14/4.15/4.16/4.17/4.18/4.19/4.20/4.21 5.11/5.12/5.13/5.14/5.15/5.16/5.17/5.18/5.19/5.20/5.21
5	Mês 16	1.000.000,00	7.3	7.6/7.7/7.8/7.9/7.10/7.11/7.12/7.13/7.14/7.15
6	Mês 17	4.750.000,00	1.2	1.5/1.6/1.7/1.8/1.9/1.10/1.11/1.12/1.13
7	Mês 19	7.878.950,00	4.5 5.5	4.11/4.12/4.13/4.14/4.15/4.16/4.17/4.18/4.19/4.20/4.21 5.11/5.12/5.13/5.14/5.15/5.16/5.17/5.18/5.19/5.20/5.21
8	Mês 21	1.000.000,00	7.4	7.6/7.7/7.8/7.9/7.10/7.11/7.12/7.13/7.14/7.15
9	Mês 23	9.171.850,00	1.3 4.6 / 4.7 5.6 / 5.7	1.5/1.6/1.7/1.8/1.9/1.10/1.11/1.12/1.13 4.11/4.12/4.13/4.14/4.15/4.16/4.17/4.18/4.19/4.20/4.21 5.11/5.12/5.13/5.14/5.15/5.16/5.17/5.18/5.19/5.20/5.21
10	Mês 24	8.250.000,00	2.2 3.2 6.2	2.5/2.6/2.7/2.8/2.9/2.10/2.11/2.12/2.13 3.5/3.6/3.7/3.8/3.9/3.10/3.11/3.12/3.13 6.5/6.6/6.7/6.8/6.9/6.10/6.11/6.12/6.13
11	Mês 29	7.624.000,00	2.3 3.3 4.8 5.8 6.3	2.5/2.6/2.7/2.8/2.9/2.10/2.11/2.12/2.13 3.5/3.6/3.7/3.8/3.9/3.10/3.11/3.12/3.13 4.11/4.12/4.13/4.14/4.15/4.16/4.17/4.18/4.19/4.20/4.21 5.11/5.12/5.13/5.14/5.15/5.16/5.17/5.18/5.19/5.20/5.21 6.5/6.6/6.7/6.8/6.9/6.10/6.11/6.12/6.13
12	Mês 36	650.000,00	2.4 3.4 4.9 / 4.10 5.9 / 5.10 6.4 7.5	2.5/2.6/2.7/2.8/2.9/2.10/2.11/2.12/2.13 3.5/3.6/3.7/3.8/3.9/3.10/3.11/3.12/3.13 4.11/4.12/4.13/4.14/4.15/4.16/4.17/4.18/4.19/4.20/4.21 5.11/5.12/5.13/5.14/5.15/5.16/5.17/5.18/5.19/5.20/5.21 6.5/6.6/6.7/6.8/6.9/6.10/6.11/6.12/6.13 7.6/7.7/7.8/7.9/7.10/7.11/7.12/7.13/7.14/7.15/7.16

X. Dotação Orçamentária:

PTRES –

Fonte de Recursos – TED

Elemento de Despesa – 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor R\$
Marcos Ivan Neves de Carvalho	XXX.834.637-XX	007239629	Coordenador do Projeto	0,00

A equipe do Projeto ainda não está totalmente definida nesta fase, será descrita futuramente através dos relatórios técnicos de atividades.

· O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de

cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 36 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

Marcos Ivan Neves de Carvalho
Coordenador do Projeto
Mat.SIAPE: 007239629
CPF: xxx.834.637-xx

Aprovado e de acordo,

Marco Antonio Carneiro Menezes
Direto da ENSP
Mat.SIAPE: 00463303
CPF: xxx.900.467-xx



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS IVAN NEVES DE CARVALHO, Coordenador(a) de Apoio e Acompanhamento de Projetos**, em 22/11/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor**, em 25/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4452665** e o código CRC **1FD990F6**.

Referência: Processo nº 25388.001143/2024-48

SEI nº 4452665